



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**LEI MUNICIPAL Nº 1047 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1.º** Passa a denominar-se Estrada Municipal “**SILVIO DE PAULA CARDOSO**”, a via pública que se inicia no encontro da Rua Israel de Paula Cardoso com a Rua João Rodrigues da Silva, no Bairro do Bom Jesus, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.
- Art. 2.º** As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 11 de dezembro de 2018.

  
**GUILHERME CARVALHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

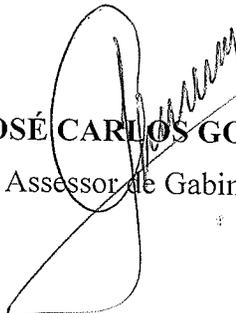
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.



**JOSÉ CARLOS GOMES**

Assessor de Gabinete